

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, o Ministro da Cidadania e Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, Osmar Gasparini Terra, deu início à quadragésima nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, no Gabinete da Secretaria Especial do Esporte, localizado SIG, Quadra 4, Lote 83, Bloco C, 4º andar, Edifício Capital Financial Center - Brasília - DF. Conselheiros presentes: Osmar Gasparini Terra - Ministro da Cidadania; Tatiana Barbosa de Alvarenga - Secretária Executiva do Ministério da Cidadania; Décio Brasil - Secretário Especial do Esporte, Washington Stecanela Cerqueira - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Ronaldo Lima dos Santos - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; Mizaél Conrado - Representante do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB; Antônio Hora Filho - Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer; Pedro Antônio de Mello - Representante dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer; Vicente Molina Neto - Representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE; General de Divisão Jorge Antonio Smicelato - Representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB; Ana Beatriz Moser - Representante do Entidade da Sociedade Civil Ligada ao Esporte; Mosiah Brentano Rodrigues - Representante Suplente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Rogério Sampaio Cardoso - Representante Suplente do Comitê Olímpico Brasileiro - COB; Walfrido José Amaral - Representante Suplente do Conselho Federal de Educação Física - CONFF; Robson Lopes Aguiar - Representante Suplente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE). Participaram também da reunião: Rafael Azevedo Santos - Diretor do Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento - DEBAR, Lars Schmidt Graef, Representante da Comissão Nacional de Atletas 58000.004773/2018-82; Arialdo Boscolo, Representante dos Clubes Sociais; Tatiana Mesquita Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJD-AD; Paulo Marcos Schmitt, Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - PG-TJDAD; André Valentim Siqueira Rodrigues - Diretor Técnico da ABCD; Pauta: 1. Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJDAD; Indicação de novo membro do TJD-AD. Nos termos do art. 55-A da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé) e do art. 62 do Código Brasileiro Antidopagem, dada a renúncia em dezembro de 2018 de membro indicado pelas Confederações; Ampliação do quadro do TJD-AD, com a indicação de novos membros para a composição das Câmaras; Indicação da Dra. Julia Gelli Costa como Procuradora do Tribunal, pelo Procurador-Geral Paulo Marcos Schmitt, em razão da renúncia da Dra. Patrícia Reali da Silva; 2. Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE; 3. Instituição da Comissão de Esporte Eletrônico; 4. Aprovação das contas do COB/CPB/CBC/FENACLUBES; 5. Informes Gerais. O Secretário Nacional do Esporte, Décio Brasil, iniciou a quadragésima nona reunião do Conselho Nacional do Esporte, informando que o Presidente do Conselho é o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, o qual prosseguiu à reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos os presentes. Esclareceu que o Ministério da Cidadania é fruto de uma fusão de três ministérios, Desenvolvimento Social, do Esporte e da Cultura, tendo a tarefa de promover e elevar o grau da cidadania em todos os níveis, na redução da pobreza, no desempenho da cultura e do esporte. O Ministro apresentou os programas estratégicos da pasta, dentre eles a democratização do acesso ao esporte, ampliação da base e busca por novos talentos esportivos no País. Informou que todas as secretarias do Ministério do Esporte foram mantidas e que há um estudo para a criação da secretaria do Paradesporto. Após, o Ministro passou a palavra ao Secretário Nacional do Esporte, Décio Brasil, que apresentou a estrutura atual da Secretaria Especial do Esporte, o qual ressaltou que toda a atividade fim do Ministério do Esporte permaneceu e que a atividade meio encontra-se no Ministério da Cidadania. O Secretário expôs aos membros que mesmo com o impacto do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, o Conselho Nacional do Esporte - CNE e a Comissão Nacional de Atletas - CNA, permanecerão. Encerradas as apresentações o Secretário do Esporte passou para a pauta do dia. Com a palavra a Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJD-AD, informou sobre a renúncia do Auditor Bruno Barata Magalhães, que ocorreu em dezembro de 2018, o qual fora indicado pelas Entidades de Administração do Desporto. Para substituí-lo, as entidades foram consultadas e, seguindo a Resolução CNE nº 47, de 10 de outubro de 2016, teve maioria de votação o Dr. Martinho Neves Miranda. Após deliberação do Conselho Nacional do Esporte, a indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente do TJD-AD, prosseguiu apresentando o currículo da Dra. Julia Gelli Costa ao cargo de Procuradora do TJD-AD, em substituição à Dra. Patrícia Reali da Silva, em razão de renúncia ao cargo, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente do Tribunal expôs aos membros a necessidade de indicação de novos membros para composição das Câmaras, sendo feita através da forma tripartite e informou que será trazida aos conselheiros na próxima reunião do colegiado a minuta da Resolução para deliberação. Após debates entre os membros o modelo para estruturação apresentado pela Sra. Tatiana foi aprovado, havendo a abstenção do conselheiro, Sr. Vicente Molina Neto. O Secretário do Esporte passou para o segundo item da Pauta e informou que em razão da renúncia dos Senhores representantes dos setores desportivos e paradesportivos, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE, Virgílio de Castilho e Edson Terra Cunha Junior, membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte como representantes dos setores desportivos e paradesportivos, faz-se necessária a indicação, pelo CNE, de novos membros. O colegiado procedeu com a indicação dos Senhores Humberto Panzetti e Marcelo Rozemberg Ottoline, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Como terceiro item da Pauta, o Sr. Rafael Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, fez uma explanação sobre os jogos eletrônicos e apresentou minuta de Resolução para instituir a Comissão de Esporte Eletrônico no âmbito do CNE, destinada a examinar questões relevantes do esporte eletrônico nacional. Com a palavra o Sr. Arialdo Boscolo informou que o Conselho não tem previsão legal para definir o que é esporte. A Secretária Executiva do Ministério da Cidadania, Tatiana Alvarenga, ressaltou que o assunto envolve várias áreas do governo entendendo ser necessário o chamamento para a discussão. O Conselheiro, Mizaél Conrado, representante do CPB, ressaltou a importância do tema e sugeriu que tema fosse pautado na próxima reunião do colegiado para que todos os conselheiros tivessem tempo para melhor conhecimento da matéria. Após vários debates o Secretário do Esporte seguiu dizendo que é um trabalho importante e que o assunto merece um aprofundamento de estudo para que seja deliberado pelos conselheiros, assim foi retirado da pauta e retornará em uma próxima reunião. Seguindo com a pauta, passou à aprovação dos Relatórios de Aplicação de Recurso de 2018 do Comitê Olímpico Brasileiro - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, em cumprimento ao artigo 23, da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018. O Sr. Mosiah Brentano Rodrigues - Representante Suplente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, esclareceu aos conselheiros que não se trata de aprovação financeira contábil, mas de mérito esportivo de projetos e programas apresentados e das ações de transparência dessas ações. Ressaltou que os relatórios foram encaminhados aos membros com antecedência para ser colocado em votação. Prosseguiu apresentando o primeiro relatório: processo 71000.019325/2019-22, trata-se de recursos apresentado pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, após consultar os conselheiros, foi aprovado por UNANIMIDADE. Segundo relatório, processo 71000.021205/2019-95, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, após consultar os membros, aprovado por UNANIMIDADE. Terceiro relatório, processo 71000.016557/2019-29, após consultar os membros, aprovado por UNANIMIDADE. Quarto relatório, processo 58000.005862/2019-27, após consultar os membros, aprovado por UNANIMIDADE. Com a palavra o Sr. Robson Lopes Aguiar - Representante Suplente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) informou que em setembro do ano passado os recursos passaram a ir direto para CBDE/CBDU, mas não foram utilizados, os recursos foram utilizados somente em 2019. Estando o tema da pauta esgotado, o Sr. Ministro apresentou um vídeo sobre estação cidadania, que será implantado nos municípios brasileiros. O Sr. Mizaél Conrado pediu a palavra e ressaltou a importância da

apresentação do vídeo pelo Ministro Osmar Terra, o qual ofereceu aos membros a oportunidade de conhecer os detalhes dos planos do Governo Federal. O Sr. Arialdo Boscolo pediu a palavra e solicitou que o Ministro acompanhasse o Plano Nacional do Desporto - PND que se encontra em tramitação no Congresso. O Ministro prosseguiu informando que entende ser matéria importante e que o Secretário do Esporte acompanhará. As 18h50 o Ministro agradeceu a presença de todos e finalizou à reunião informando aos conselheiros que o General Décio Brasil representará o Ministério da Cidadania nas reuniões do Conselho Nacional do Esporte - CNE.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente do Conselho Nacional do Esporte

PORTARIA Nº 1.027, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 00232/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.025227/2017-62, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade "Sociedade Gabrielse de Auxílio aos Necessitados", do Município de São Gabriel/RS, para manter a decisão da Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 165 de 27 de setembro de 2017, art. 2º, item 12, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2017, que indeferiu o seu pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social, por não atuar preponderantemente no âmbito da assistência social, em descumprimento aos requisitos de certificação presentes no art. 18 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, c/c art. 10, § 1º do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.050, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 00395/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.001391/2015-12, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade "Serviço de Amparo e Bem-estar da Velhice", de Ijuí/RS, para manter a decisão exarada pela Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 49, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2016, por descumprimento do disposto no art. 1º e art. 18 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 c/c art. 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.242, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados, a seguir, os representantes do Ministério da Cidadania - MC e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para compor o Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial:

- I - Ministério da Cidadania:
a. Secretário (a) da Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural da Secretaria Especial da Cultura, titular; e
b. Diretor (a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, suplente.
II - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
a. Diretor (a) Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento, titular; e
b. Coordenador (a)-Geral de Cooperação Nacional do Departamento de Cooperação e Fomento, suplente.

Art. 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos outros órgãos e das entidades a que se refere o § 1º do art. 8º do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, deverão ser indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados por atos dos respectivos Ministros de Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.248, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00548/2019/CONJUR-MDS/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 23000.019116/2012-60, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade "Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho", de São Paulo/SP, para manter a decisão exarada pela Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 179, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, que indeferiu o seu pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, por descumprimento do disposto no art. 1º, art. 18 e art. 19, I da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, c/c art. 10, §§ 2º, 3º e 6º e art. 34, II, do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.305, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, nas Portarias ME nº 67, de 4 de abril de 2013 e nº 164, de 6 de outubro de 2011, na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Chamada Pública para seleção de atletas a serem beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, categoria Atleta Pódio, na forma do edital publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União - DOU de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Os interessados deverão cumprir com as exigências descritas no Edital em relação às fases dos pleitos, aos procedimentos de inscrição e aos critérios objetivos para concessão dos respectivos benefícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.310, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto de 1º de janeiro de 2019, bem como o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no Decreto 9.674, de 2 de janeiro de 2019,

